ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 216, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.966

Abre o crédito especial no valor de CR$ 575.276 e reduz dotação orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuiçoes legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 913, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda , o crédito especial no valor de CR$ 575.276 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros), destinado ao pagamento de proventos devidos ao pessoal aposentado, relativamente ao exercício de 1.965.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de 575.276 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros), na seguinte dotaçao do orçamento vigente :

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.o.o DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.5.o DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.5.o Compromissos de exercícios anteriores..... 575.276

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de outubro de 1.966.-

Domingos Menegati

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
10 de outubro de 1.966.-

Oswaldo Bez

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO